



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EDITAL N. 261/GDRH/SEARH, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre Governo do Estado de Rondônia e a Faculdade Católica de Rondônia, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.16919-0000/2014, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao provimento de 20 vagas para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mediação e Gestão de Conflitos**, conforme quadro abaixo que serão realizados mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso será ministrado pela **Faculdade Católica de Rondônia – FCR**, cumprindo integralmente as disposições contidas na Resolução CNE/CES n. 01, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização.

1.2. O Curso será ofertado na modalidade presencial modular, com duração de 550 horas aulas.

1.3. O Curso do candidato, que preencher todos os critérios deste Edital, será financiado integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado de Rondônia.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de até 20 vagas para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mediação e Gestão de Conflitos, daqueles que forem selecionados no Processo Seletivo e atenderem aos critérios do item 9 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Candidato deverá realizar a inscrição no site da Faculdade Católica de Rondônia: www.fcr.edu.br e efetuar o pagamento da taxa correspondente.

3.2. Até o dia 01 de novembro o candidato deverá entregar uma cópia do currículo vitae, preferencialmente do modelo da Plataforma Lattes, juntamente como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos às vagas ofertadas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada em 2 (duas) etapas pela **Faculdade Católica de Rondônia – FCR**, da seguinte forma:

a) 1ª Etapa: Prova de Seleção que será realizada das 9h às 12h no dia 01 de Novembro de 2014, nas dependências da Faculdade Católica de Rondônia, por meio da aplicação de teste de perfil de mediador e tradução de texto de bibliografia adequada à mediação, da língua espanhola para a língua portuguesa. O candidato deverá portar documento de identificação e comprovante de pagamento da inscrição.

b) 2ª Etapa: Análise do currículo vitae, preferencialmente do modelo da Plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 pontos.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na soma das notas da 1ª e 2ª etapas do processo seletivo, no limite do número de vagas ofertadas no curso, sendo que o candidato terá que obter a pontuação mínima de 14(quatorze) pontos no total das etapas. Caso o número de candidatos selecionados seja inferior ao número de vagas ofertado, serão convocados a preenchê-las os candidatos classificados por ordem decrescente da pontuação até o limite de 10 (dez) pontos na classificação final, obedecendo ao limite de vagas ofertadas.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas ofertado no processo seletivo, serão divulgados por meio da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia e no site www.rondonia.ro.gov.br e www.fcr.edu.br. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer alterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases do processo.

6.2. Caso o candidato não compareça a uma das fases estará eliminado do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recursos disporá de 1(um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado oficial de cada etapa, no horário de 8h às 13h, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, via protocolo em duas vias.

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

7.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 1 (um) dia útil após a data de entrada do recurso, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia.

7.4. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

a) Obter maior nota na 1ª Etapa;

b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9. DOS CRITÉRIOS PARA TER O CURSO FINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.1 Para o candidato aprovado ter o curso integralmente financiado com recursos financeiros do Governo do Estado de Rondônia, deverá:

a) Constar na Lista de Classificados do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Mediação e Gestão de Conflitos da Faculdade Católica de Rondônia;

b) Ser Servidor Público Efetivo Estadual;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- c) Declaração que não participou de Curso de Especialização financiado pelo Estado nos últimos 3 (três) anos;
 - d) Cópia do último contracheque. Caso o contracheque não especifique o vínculo efetivo no cargo público ocupado, apresentar termo de posse ou documento equivalente que o comprove.
 - e) Declaração de tempo de serviço público, especificando dia, mês e ano;
 - f) Cópia de documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura;
 - g) Apresentação de Termo de Compromisso, com assinatura do servidor reconhecida em cartório, comprometendo-se em ressarcir os cofres públicos em caso de desistência imotivada;
 - h) Declaração de Liberação assinada pelo representante legal do Órgão, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso.
- 9.2.** De posse da documentação solicitada no item anterior, o candidato deverá solicitar (Anexo I) o financiamento do seu curso no protocolo da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, CEP. 76.821-094, Porto Velho/RO, no horário de 8h às 13h.
- 9.3.** A documentação solicitada no item 9.1 e 9.2, também poderá ser encaminhada através dos correios, via SEDEX. Toda documentação encaminhada via SEDEX deverá ser autenticada em cartório, caso contrário, a análise será indeferida.
- 9.4.** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo não ser financiado pelo Governo do Estado de Rondônia o curso de pós-graduação do candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no item **9.1 e 9.2**, deste Edital ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Para efetivar sua matrícula o candidato deverá se dirigir ao prédio da **Faculdade Católica de Rondônia – FCR**, situada a Rua Gonçalves Dias, 290, Bairro: Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-132, no protocolo da instituição, com os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado no máximo últimos 3 meses;
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- f) Uma foto 3x4, recente.
- g) Cópia do Título Eleitoral acompanhado de cópia do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

10.2. Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato efetivar sua matrícula, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação final.

10.3. A matrícula poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

11. CRONOGRAMMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	Até 31/10/2014
Etapas do Processo Seletivo	01/11/2014
Divulgação da Lista Parcial dos Classificados	03/11/2014



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EVENTO	DATA/PERÍODO
Recursos	04/11/2014
Resposta aos recursos e Lista de Classificados Final	05/11/2014
Período de matrícula	06/11/2014
Início das aulas	06/11/2014

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo constantes neste Edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Católica de Rondônia e pela Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos.

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2014.

Carla Mitsue Ito
Superintendente SEARH



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO I – FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO
(Preencher em Letra de Forma)

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO		
I – Identificação do Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mediação e Gestão de Conflitos		
II – Munício: Porto Velho		
III – Identificação do (a) Candidato (a):		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Fax:
Matrícula Funcional:	Lotação:	
Cargo:	Função:	
Regime de Trabalho/Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Desenvolve outras atividades profissionais paralelas às que desempenha na Administração Pública? () Sim () Não. Caso positivo, qual (is)?		
Vínculo Funcional:		
() Efetivo () Estatutário Estável () Temporário () Cargo Comissionado		
Tempo de serviço público: _____ Ano (s) _____ Mês (es) _____ Dia (s)		

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Pós-Graduação *Lato Sensu* financiados pelo Governo do Estado de Rondônia nos últimos 3 (três) anos, e assim solicito financiamento integral para o curso citado de acordo como Termo de Cooperação Técnica, firmado entre Governo do Estado de Rondônia e a Faculdade Católica de Rondônia, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.16919-0000/2014. Afirmo ainda que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do (a) Candidato (a)